

Portaria n. 095, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA-FIES) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA-FIES) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:

- I – Rogério Spagnolo, presidente, representante da Instituição;
- II – Herisson Ribeiro de Oliveira, vice-presidente, representante da Instituição;
- III – Alisson Aguiar Fraga, representante do corpo docente;
- IV - Inaraí Sampaio Pereira, membro comum, representante do corpo discente;
- V – Cauet Timot da Paz, membro comum, representante do corpo discente; e
- VI – Elaine Alves Dias como membro comum, representante do corpo discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 100/2022 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de agosto de 2023.

Diretor Geral da Fadba